



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Aves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Pedro Jorge Pereira de Sousa e Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira.**-----

Os Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, Marco Filipe Vieira Gomes, Ana Paula Martins do Rêgo e Mauro Alexandre Pereira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Senhora Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia treze de junho de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte de maio a seis de junho de dois mil e dezanove;-----
- Da Evolução da Dívida;-----
- Do Despacho da Presidência número dezanove/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número vinte/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número vinte e um/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número vinte e dois/dois mil e dezanove;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Do ofício do Regimento de Infantaria número dezanove – Gabinete do Comando, datado de treze de maio de dois mil e dezanove, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal à realização das atividades desenvolvidas por ocasião do juramento de Bandeira daquele Regimento, realizado em Cabeceiras de Basto;-----

- Da Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de maio de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

As Exmas. Senhoras Vereadoras Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de três de junho de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, no dia onze de junho de dois mil e dezanove ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para a realização de uma peça de teatro, cujo valor do apoio total é estimado em oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos. Despacho este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, bem como do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de trinta e um de maio de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, no dia onze de junho de dois mil e dezanove ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para a realização de uma peça de teatro, cujo valor do apoio total é estimado em oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE PARA A CASA DA JUVENTUDE EM CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

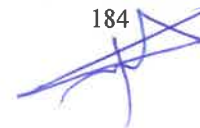
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de maio de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para diversos alunos, no dia onze de junho, da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para a Casa da Juventude de Cabeceiras de Basto, para assistirem a uma peça de teatro, cujo valor do apoio total é estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos. Despacho este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e oito de maio de dois mil e dezanove, bem como do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para diversos alunos, no dia onze de junho, da Escola Básica do Arco de Baúlhe para a Casa da Juventude de Cabeceiras de Basto, para assistirem a uma peça de teatro, cujo valor do apoio total é estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos”.-----

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA BRAGA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de maio de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte à Associação Guias de Portugal Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto para Tadim – Braga, no dia um de junho de dois mil e dezanove e regresso de Tadim – Braga para Cabeceiras de Basto, no dia dois de junho de dois mil e dezanove, para participarem numa atividade guidista, cujo valor do apoio total é estimado em trezentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos. Despacho este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte à Associação Guias de Portugal



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto para Tadim – Braga, no dia um de junho de dois mil e dezanove e regresso de Tadim – Braga para Cabeceiras de Basto, no dia dois de junho de dois mil e dezanove, para participarem numa atividade guidista, cujo valor do apoio total é estimado em trezentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de maio de dois mil e dezanove, de aprovação da celebração de um protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação dois mil e dezoito-dois mil e trinta “Portugal + Igualdade” (ENIND), ao nível do Município. Despacho este proferido na sequência da informação da Técnica Superior da DDS, Ana Sofia Castro, de vinte e oito de maio de dois mil e dezanove, bem como da informação de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da celebração de um protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação dois mil e dezoito-dois mil e trinta “Portugal + Igualdade” (ENIND), ao nível do Município”.

ACADEMIA DE MÚSICA CLAVE DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de junho de dois mil e dezanove, de atribuição de apoio logístico, à Associação – Academia Clave de Basto, através da montagem de um palco e cedência de cadeiras para a festa de final de ano, que se vai realizar no dia dezasseis de junho do corrente ano na Praça da República, em

14-06-2019



185

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a flourish.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cabeceiras de Basto. O valor do apoio total é estimado em setecentos e noventa e sete euros e setenta e sete cêntimos. Despacho este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de cinco de junho de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de seis de junho de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de apoio logístico à Associação – Academia Clave de Basto, através da montagem de um palco e cedência de cadeiras para a festa de final de ano, que se vai realizar no dia dezasseis de junho do corrente ano na Praça da República, em Cabeceiras de Basto. O valor do apoio total é estimado em setecentos e noventa e sete euros e setenta e sete cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DO JARDIM DE INFÂNCIA DO ARCO DE BAÚLHE PARA O CANIL DE VIEIRA DO MINHO-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de vinte e sete de maio de dois mil e dezanove, a solicitar transporte de sessenta e um alunos e seis adultos do Jardim de Infância de Arco de Baúlhe para o Canil de Vieira do Minho, no dia dezassete de junho, para a entrega de produtos alimentares recentemente recolhidos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de duzentos e oitenta euros e oitenta cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para sessenta e um alunos e seis adultos do Jardim de Infância de Arco de Baúlhe para o Canil de Vieira do Minho, no dia dezassete de junho, para a entrega de produtos alimentares recentemente recolhidos, cujo o valor do apoio é estimado em duzentos e oitenta euros e oitenta cêntimos”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PROPOSTA DAS NORMAS DO VII CONCURSO DAS QUADRAS DE S. MARTINHO-----

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Alzira Barreto, de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação do VII Concurso das Quadras de S. Martinho. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia quatro de abril de dois mil e dezanove informa favoravelmente o processo. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de junho de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação do VII Concurso das Quadras de S. Martinho”.-----

ABERTURA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE REFOJOS, ARCO DE BAÚLHE E CAVEZ – FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO ESTIVAL DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de seis de junho de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cavez, no corrente ano de dois mil e dezanove, em que propõe a abertura no dia um de julho (segunda-feira) e o encerramento dia seis de setembro (sexta-feira), com o horário de funcionamento de Segunda-feira a Domingo das dez horas e trinta minutos às dezanove horas e trinta minutos. A Exma. Senhora Vereadora, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cavez, no corrente ano de dois mil e dezanove, em que propõe a abertura no dia um de julho (segunda-feira) e o encerramento dia seis de setembro (sexta-feira), com o horário de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

funcionamento de Segunda-feira a Domingo das dez horas e trinta minutos às dezanove horas e trinta minutos”.....

UNIÃO DE FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA – DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TERREIROS.....

Presente um Ofício da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, datado de sete de maio de dois mil e dezanove, a denunciar o protocolo de colaboração de cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica um de Terreiros, celebrado com este Município em janeiro de dois mil e dezasseis. A Técnica Superior da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, informa que o serviço de património realizou uma vistoria ao edifício e informou que o mesmo está em condições de ser rececionado, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão tome conhecimento, aceitando a denúncia do protocolo por parte da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, e delibere remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aceitar a denúncia do protocolo de colaboração de cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica um de Terreiros, celebrado com a União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e este Município em janeiro de dois mil e dezasseis. Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento”.....

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA IN. PACTO.....

Presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa In. Pacto, de onze de junho de dois mil e dezanove, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência das instalações e infraestruturas da Praia Fluvial de S. Nicolau, para o desenvolvimento das suas atividades. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia onze de junho de dois mil e dezanove, informa que as instalações e infraestruturas da Praia Fluvial de S. Nicolau, neste momento se encontram disponíveis, pelo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

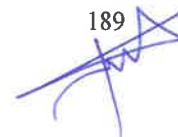
que sugere, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere pela sua cedência à Associação Cultural e Recreativa In. Pacto, aprovando a minuta de protocolo que se anexa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira) aprovar a minuta de protocolo de cedência de instalações e infraestruturas da Praia Fluvial de S. Nicolau a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa In. Pacto”.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC”, apresentaram uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Na sequência da proposta para a celebração do protocolo de cedência de instalações à Associação Cultural e Recreativa In.Pacto enunciam-se as reflexões que os vereadores eleitos pelo IPC não podem deixar de fazer. O porquê da inobservância da possibilidade de auscultar outros interessados e/ou de propor uma cessão de exploração; .De se proceder à celebração de protocolo com entidade que foi criada no presente ano, sem qualquer registo de atividade e que nos permita aferir das condições da execução do protocolo; . Da utilização dos espaços a protocolar para fins predominantemente comerciais. Assim, os vereadores eleitos pelo IPC, votam contra a celebração deste protocolo”.*-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DO FORNO COMUNITÁRIO DA UZ-----

Presente a informação da Técnica Superior Jurista da DAGA, Teresa Vidinha, de vinte e oito de maio de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o Contrato de Comodato a celebrar com a União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, tendo em vista a recuperação e reabilitação da Casa do Forno da Uz, de acordo com o que dispõe a alínea t), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na redação conferida pela Lei número quarenta e dois/dois mil



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

e dezasseis de vinte e oito de dezembro compete à Câmara Municipal: g) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia trinta e um de maio de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta e um de maio de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato a celebrar com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, tendo em vista a recuperação e reabilitação da Casa do Forno da Uz”.-----

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO FORNO COMUNITÁRIO DA UZ – APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE EXECUÇÃO-----

- Presente a informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, datada de dezassete de maio de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o Projeto de Recuperação do Forno Comunitário da Uz, tendo em vista a apresentação de uma candidatura à PROBASTO, no âmbito da recuperação de aldeias. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Recuperação do Forno Comunitário da Uz”.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE GONDIAÃES – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DO FOJO DO LOBO DA UZ-

Presente a informação da Técnica Superior Jurista da DAGA, Teresa Vidinha, de cinco de junho de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o Contrato de Comodato a celebrar com o Conselho Diretivo de Baldios de Gondiaães, tendo em vista a recuperação e reabilitação do Fojo do Lobo da Uz, de acordo com o que dispõe a alínea t), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na redação conferida pela Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

vinte e oito de dezembro compete à Câmara Municipal: g) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia cinco de junho de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato a celebrar com o Conselho Diretivo de Baldios de Gondiaães, tendo em vista a recuperação e reabilitação do Fojo do Lobo da Uz”.-----

CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES QUE INTEGRAM O PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E CULTURAL DA BACIA DO TÂMEGA PARA O ANO DOIS MIL E DEZANOVE – IBERDROLA PORTUGAL, S.A.-----

- Presente um e-mail da IBERDROLA, de trinta de maio de dois mil e dezanove, a remeter a minuta da Adenda ao Protocolo de Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de junho de dois mil e dezanove, informa que se trata de uma adenda que vem estabelecer os termos e as condições dos financiamentos a conceder no ano de dois mil e dezanove pela IBERDROLA com vista à execução e concretização das ações constantes do Plano de Ação, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação da aprovação da respetiva adenda ao protocolo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo de Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o ano de dois mil e dezanove, celebrado com a IBERDROLA”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CARVALHAL – ARCO DE BAÚLHE-----

- Presente a informação número vinte e um/dois mil e dezanove DAF/CODGEF, da Dirigente da Unidade Técnica, Sílvia Oliveira, de seis de junho de dois mil e dezanove, a remeter a proposta de Abertura de Programa de Procedimento para Adjudicação da Cessão de Exploração do Bar do Carvalhal - Arco de Baúlhe, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere pela autorização da abertura. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho na mesma data, concordou com a informação técnica. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Abertura de Programa de Procedimento para Adjudicação da Cessão de Exploração do Bar do Carvalhal - Arco de Baúlhe”.-----

ALIENAÇÃO POR HASTA PÚBLICA – APARTAMENTO BLOCO “C”- BAIRRO JOÃO PAULO II – REFOJOS DE BASTO-----

Presente a informação número vinte e dois/dois mil e dezanove DAF/CODGEF, da Dirigente da Unidade Técnica, Sílvia Oliveira, de seis de junho de dois mil e dezanove, a remeter as normas do Procedimento de Hasta Pública para Alienação do Apartamento do Bloco C – Bairro João Paulo II – Refojos de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação técnica. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas do Procedimento de Hasta Pública para Alienação do Apartamento do Bloco C – Bairro João Paulo II – Refojos de Basto”.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-----

-Presente a informação número quatro/DAF/Serviço de Recursos Humanos, Mariana Pires,



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

datada de trinta e um de maio de dois mil e dezanove, referente a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sugerindo que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere: **Primeiro** – Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Divisão Administrativa e Financeira) – escolaridade obrigatória; para dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Tratador de Animais (Divisão de Desenvolvimento Social) – escolaridade obrigatória e para dois postos de trabalho de Assistente Técnico na área de Nadador Salvador Coordenador (Divisão de Desenvolvimento Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso de Nadador-salvador, certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos. **Segundo** – Por motivos de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, racionalidade económica e contensão de custos, que devem presidir a atividade municipal, e dada a previsibilidade de que estes lugares não sejam desde logo preenchidos por candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e considerando a urgência das presentes contratações, sugere-se que o Órgão Executivo delibere autorizar que os presentes procedimentos concursais sejam também admitidos candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de junho de dois mil e dezanove, concorda com a informação técnica. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Divisão Administrativa e Financeira) – escolaridade obrigatória; para dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Tratador de Animais (Divisão de Desenvolvimento Social) – escolaridade obrigatória e para dois postos de trabalho de Assistente Técnico na área de Nadador Salvador Coordenador



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

(Divisão de Desenvolvimento Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso de Nadador-salvador, certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos. Segundo – Por motivos de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, racionalidade económica e contenção de custos, que devem presidir a atividade municipal, e dada a previsibilidade de que estes lugares não sejam desde logo preenchidos por candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e considerando a urgência das presentes contratações, pelo que o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que os presentes procedimentos concursais sejam também admitidos candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública”.

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO QUATRO – ALTERAÇÃO NÚMERO QUATRO-----

- Presente a informação número dezoito/COGEF, da Dirigente Técnica, Sílvia Oliveira, de trinta de maio de dois mil e dezanove, a sugerir que seja remetida para deliberação por parte do Executivo Municipal a Modificação Orçamental número quatro – Alteração número quatro, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento inicialmente previsto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de junho de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental número quatro – Alteração número quatro, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal”.

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – REVISÃO NÚMERO UM-----

Presente a informação número dezanove/COGEF, da Dirigente Técnica, Sílvia Oliveira, de trinta de maio de dois mil e dezanove, a remeter a proposta de Modificação Orçamental Número Cinco – Revisão Número Um, à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

delibere, nos termos da alínea c) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a referida Revisão ao Orçamento, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do número um do artigo vinte e cinco da mesma Lei. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de junho de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental Número Cinco – Revisão Número Um. Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Presente a informação número vinte/COGEF, da Dirigente Técnica, Sílvia Oliveira, de cinco de junho de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezoito, bem como para que este Órgão delibere remeter a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezoito, para apreciação e votação à Assembleia Municipal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de junho de dois mil e dezanove concordou com a informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com três votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira), aprovar a Consolidação de Contas do Município, referente ao ano de dois mil e dezoito. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação”.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Alves, não participou na discussão nem na votação por impedimento.-----

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente a informação da Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, datada de cinco de junho de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dois mil e dezanove, referente à Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e dezanove, sugerindo que o processo seja presente à próxima Reunião do Executivo Municipal para aprovação, e para que este Órgão delibere submeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de junho de dois mil e dezanove concordou com a informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e dezanove. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação”.-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – DECRETO-LEI NÚMERO VINTE E UM/DOIS MIL E DEZANOVE, DE TRINTA DE JANEIRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: Considerando que: Entrou em vigor, no passado dia dezassete de agosto, a Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; Pese embora tenha por objeto o “quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”, esta Lei remete para diplomas legais de âmbito setorial a transferência de novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa; Embora tenha sido definido o dia quinze de setembro de dois mil e dezoito, como prazo limite para os órgãos deliberativos das autarquias locais e das entidades intermunicipais se pronunciarem relativamente à sua intenção de assumirem as novas competências já em dois mil e dezanove, o legislador faz depender a eficácia desta Lei da aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses; Nos termos do disposto no número dois do artigo quarenta e quatro da Lei, a aprovação dos referidos diplomas seria concretizada “de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia” do prazo definido para quinze de setembro de dois mil e dezoito. No entanto, até àquela data os diplomas referidos não tinham sido aprovados, não se encontrando



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. M. ...', written over the page number.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

reunidas as condições para que o Município de Cabeceiras de Basto pudesse tomar uma decisão sobre esta matéria, na sequência de uma análise ponderada dos referidos diplomas; Entretanto, para além da transferência de competências, previstas nos diplomas, objeto de deliberação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, em vinte e um e vinte e oito de janeiro e em vinte e dois e vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, respetivamente, o Município tem que se pronunciar até trinta de junho sobre o diploma: - Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; **No que concerne à produção de efeitos, o Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, estabelece que, relativamente ao ano de dois mil e dezanove, os municípios que não pretendam a transferência da competência prevista neste diploma comunicam esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias após a publicação de Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde relativo à fixação do financiamento da competência a transferir o que ocorreu em trinta de abril p.p. pelo que a decisão do Município terá que ser comunicada até ao próximo dia trinta de junho. Assim propõe-se que: Um - A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número dois, do artigo quarto da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, do número três do artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, propor à Assembleia Municipal que o Município de Cabeceiras de Basto não pretende exercer, no ano de dois mil e dezanove, a competência prevista na Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, nomeadamente a seguinte: Um.Um - Não pretende exercer a competência prevista no Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação. Dois - Que a Câmara Municipal delibere comunicar a deliberação que vier a ser tomada pela Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais, relativamente à proposta de não exercício da competência identificada no ponto um.-----**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente proposta à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação”.-----

A Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, apresentou uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“À semelhança da reunião de Câmara do dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove e do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, somos chamados a pronunciarmo-nos sobre a transferência de competências para as autarquias locais, desta vez referente ao domínio da educação. Assim, importa voltar a referir, à semelhança das declarações de voto anteriores sobre a transferência de competências para as autarquias locais, apesar de ter sido eleita vereadora pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras - IPC”, fui dirigente e sou militante e Deputada à Assembleia da República pelo Partido Social Democrata – PSD. Fruto das minhas responsabilidades político partidárias, assim como do exercício simultâneo do cargo de Deputada na atual XIII Legislatura, desde outubro de 2015 até ao presente, cumpre-me voltar a referir que o PSD, sempre teve uma visão reformista do Estado assente numa administração pública descentralizada. Esteve sempre na primeira linha do combate pelo reforço do poder local e pela partilha de responsabilidade na construção do futuro. O PSD sempre esteve e estará ao lado dos municípios e das freguesias, ao lado dos portugueses que pedem ao Estado que saiba colocar as suas funções nas mãos de quem as desempenha melhor para benefício de todos. Nas anteriores reuniões de câmara onde foram discutidas a transferência de competências para as autarquias locais, tive oportunidade de deixar registado em declaração de voto o historial e contexto que nos trouxe até aqui. Chegados aqui, e à semelhança das áreas setoriais anteriormente discutidas, apesar de conhecermos o diploma sectorial, o mesmo não acontece com o respetivo montante financeiro alocado. Responsabilidade única e exclusiva do atual Governo do Partido Socialista. Tal como tive oportunidade de referir em declaração de voto anterior, importa ainda recordar que em sede de Orçamento do Estado para 2019, ao contrário do plasmado na nova Lei de Finanças Locais (artigos quinto, trigésimo - A e octogésimo-B), o Governo não dotou o Fundo de Financiamento da descentralização de qualquer verba, tendo apenas inscrito numa norma (artigo sessenta e nove), na qual se previa que os montantes a transferir para aquele Fundo, e os seus reforços, fossem assegurados, em dois mil e dezanove, por mero despacho dos membros do Governo. Essa pretensão foi*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

rejeitada, por expressiva maioria, em sede de votação na especialidade da proposta de Orçamento do Estado para dois mil e dezanove. Recorde-se ainda, que para impedir a fraude que estava a ser preconizada, foi proposto pelo PSD, uma proposta de lei alternativa que tinha o intuito de dar a conhecer os mapas com os respetivos montantes do FFD, a transferir para as autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como os critérios e termos dos seus reforços. Essa proposta foi rejeitada pelos Deputados do Partido Socialista. Nunca é demais referir que se hoje o processo de transferência de meios financeiros por força da descentralização de competências não é uma ação transparente, decorre da ação do Partido Socialista e dos seus Deputados. Não é possível descentralizar sem financiar as competências transferidas. Infelizmente, os autarcas continuam a desconhecer os montantes financeiros e os recursos humanos alocados. Assim, não é politicamente correto, nem ético, exigir que a transferência de novas competências seja aceite nestas condições. Assim, tendo em conta o acima explanado, voto a favor a proposta do Senhor Presidente de Câmara, em propor à Assembleia Municipal que o Município de Cabeceiras de Basto não pretende exercer, no ano de dois mil e dezanove, a competência prevista na Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, nomeadamente o não exercício da competência prevista no Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação".

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL FERNANDO MARTINS PEREIRA MADANÇOS

Presente um requerimento em nome de Manuel Fernando Martins Pereira Madanços, residente no Bairro da Freita – Rua um, número cinquenta e seis, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Rita Isabel Teixeira Madanços, nascida a vinte e três de abril de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de junho de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Manuel Fernando Martins Pereira Madanços, residente no Bairro da Freita – Rua um, número cinquenta e seis, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Rita Isabel Teixeira Madanços”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PAULA JOAQUINA SILVA SOUSA

Presente um requerimento em nome de Paula Joaquina Silva Sousa, residente na Rua de Carrazedo, número dez, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade do seu filho Duarte Daniel da Silva Barroso, nascido a vinte e nove de abril de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de junho de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Paula Joaquina Silva Sousa, residente na Rua de Carrazedo, número dez, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho Duarte Daniel da Silva Barroso”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA CLÁUDIA LOPES DA COSTA

Presente um requerimento em nome de Ana Cláudia Lopes da Costa, residente na Rua de S. Martinho, número trinta e sete, Freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Santiago da Costa Mota, nascido a dezassete de fevereiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de junho de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Ana Cláudia Lopes da Costa, residente na Rua de S. Martinho, número trinta e sete, Freguesia de Cavez, deste concelho, para o seu filho Santiago da Costa Mota”.-----

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS FRAGA-----

Presente um requerimento em nome de Armando José dos Santos Fraga, residente na Sra. de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de maio de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

- “A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a Armando José dos Santos Fraga, residente na Sra. de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no montante de quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos”.-----

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – MÁRIO GENTIL DA CONCEIÇÃO PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Mário Gentil da Conceição Pereira, residente no Lugar da Ranha, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Magalhães Mendes', written over the page number.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a Mário Gentil da Conceição Pereira, residente no Lugar da Ranha, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no montante de vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos”.--
PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – ÁLVARO MAGALHÃES MENDES-----

Presente um requerimento em nome de Álvaro Magalhães Mendes, residente no Bairro da Freita, Rua oito, número dezanove, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de maio de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de quinze euros e oito cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Voluntários Cabeceirenses, a Álvaro Magalhães Mendes, residente no Bairro da Freita, Rua oito, número dezanove, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no montante de quinze euros e oito cêntimos”.-----

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE O IMI – JOSÉ MANUEL MARTINS TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de José Manuel Martins Teixeira, residente na Rua dos Fogueteiros, número sessenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de junho de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de quarenta euros e noventa e cinco cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

- “A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a José Manuel Martins Teixeira, residente na Rua dos Fogueteiros, número sessenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no montante de quarenta euros e noventa e cinco cêntimos”.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES – SANDRA CRISTINA DE SOUSA FREITAS-----

Presente o requerimento em nome de Sandra Cristina Sousa Freitas, residente no lugar de Carrazedo de Baixo, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida no valor de duzentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos, referente a refeições escolares, em quinze prestações, no âmbito do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e doze euros e trinta e sete cêntimos, o que equivale a vinte vírgula dezassete por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no artigo segundo do Regulamento de Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em quinze prestações mensais, da dívida referente às refeições escolares. A Senhora Vereadora Carla Lousada, no dia trinta e um de maio de dois mil e dezanove, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia três de junho de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de refeições escolares no valor de duzentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos, em quinze prestações mensais, a Sandra Cristina Sousa Freitas, residente no lugar de Carrazedo de Baixo, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – GONÇALO NUNES DE MATOS FERREIRA DE MELO-----

Presente um requerimento em nome de Gonçalo Nunes de Matos Ferreira de Melo, residente na Casa da Vila, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer o licenciamento de um “Projeto Operação de Loteamento”, sito no lugar da Vila, entre a Alameda Camilo Castelo Branco, a Avenida vinte e nove de setembro e a Rua Fonte de S. João, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número trinta e dois/dois mil e dezanove, de vinte e seis de abril, informa ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número trinta e dois/dois mil e dezanove, de vinte e seis de abril, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de “Projeto Operação de Loteamento”, sito no lugar da Vila, entre a Alameda Camilo Castelo Branco, a Avenida vinte e nove de setembro e a Rua Fonte de S. João, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a Gonçalo Nunes de Matos Ferreira de Melo, residente na Casa da Vila, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.” -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de três de junho de dois mil e dezanove, a remeter o processo para a legalização de ampliação de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços (LE-EDI – oito/dois mil e dez) de Cruz Vermelha Portuguesa e a informar que o prazo dos alvarás da licença de obras números dezassete/dois mil e catorze e vinte e dois/dois mil e quinze, terminou no dia onze de fevereiro de dois mil e dezanove (Nota: o alvará dezassete/dois mil e catorze, refere-se à construção do edifício com onze Tzero e um Tdois, com destino a sede e o alvará vinte e dois/dois mil e quinze, refere-se a alteração e ampliação do mesmo edifício, parte do edifício já obteve alvará de utilização. Ao qual corresponde o número quarenta e cinco/dois mil e quinze, de seis/agosto, que titula a utilização da subcave e cave destinada a sede social da Cruz Vermelha, que inclui as instalações destinadas ao Serviço de Apoio Domiciliário). Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento dos alvarás dezassete/dois mil e catorze e vinte e dois/dois mil e quinze caducou, pelo que será de declarar as caducidades dos licenciamentos, pelo Executivo Municipal. Mais informa que após a realização dos procedimentos antes referidos, devem os alvarás de licença de obras, ser cassados nos termos do artigo setenta e nove do Dec-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia quatro de junho de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia seis de junho de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para a legalização de ampliação de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços (LE-EDI – oito/dois mil e dez) de Cruz Vermelha Portuguesa”.....

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À CONTACTO FUTSAL CLUBE -----

Presente a proposta da Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, do seguinte teor: *“A Contacto Futsal Clube escreveu, no passado dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove, mais um belo capítulo na história do futsal, ao sagrar-se campeã distrital de Séniores na modalidade de Futsal e conseqüente subida à Segunda Divisão de Futsal. Mais uma vez testemunha-se que a mesma é uma das mais ativas e reconhecidas associações desportivas não só do concelho de Cabeceiras de Basto, bem como, do distrito de Braga. De salientar ainda que a maioria dos jogadores que compunham o plantel na época dois mil e dezoito/dois mil e dezanove eram oriundos dos escalões de formação do clube o que torna este feito ainda mais grandioso. De referir ainda que esta época a Contacto Futsal Clube teve sete equipas envolvidas em competições oficiais com mais de uma centena de atletas e cerca de duas dezenas de outros agentes desportivos. Uma saudação especial à Contacto Futsal Clube, nas pessoas dos jogadores, treinadores e staff da sua equipa sénior de futsal mas, igualmente, os seus dirigentes, não apenas pelo feito alcançado, mas também pelo notável trabalho realizado no desenvolvimento sustentado da modalidade desportiva de futsal no concelho de Cabeceiras de Basto que tem permitido alcançar marcas muito significativas. Assim, pelo feito alcançado proponho um voto de louvor, congratulação e regozijo à Contacto Futsal Clube”*. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de junho de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor, congratulação e regozijo à Contacto Futsal Clube”.....

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezassete de maio a seis de junho de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.....

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Joaquim Teixeira Mendes**, pretende levar a efeito na



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Rua do Souto, número cinquenta e um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação multifamiliar que a firma **Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua Dr. Francisco Botelho, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a indústria que a firma **Stonepro – Granitos, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua D. Leonor de Alvim, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Andreia Filipa Leite Teixeira**, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Monte, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina que a firma **Aviseco – Arrendamento de Imóveis, Lda.**, pretende levar a efeito na Avenida vinte e nove de setembro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina que **Maria Cândida Gonçalves Abreu dos Santos**, pretende levar a efeito na Rua José dos Santos Andrade, número cinquenta e quatro, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem, que **José Alfredo Gonçalves Mendes**, pretende levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes Cunha, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Paulo Jorge Magalhães Pacheco**, pretende levar a efeito no lote número cinco do alvará de loteamento número quatro/dois mil e doze, na Rua da Igreja, número quarenta e cinco, freguesia da Faia, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Domingos José Sampaio Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Cima da Baldosa, número duzentos e cinquenta e cinco, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Andreia Filipa Leite Teixeira**, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Monte, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a sede dos Baldios de Bucos que **Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Bucos**, pretende levar a efeito na Rua de Souto Mouro, Freguesia de Bucos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras de reconstrução e ampliação número trinta e um/dois mil e quinze que **Manuel António Oliveira Carvalho**, pretende levar a efeito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número quinhentos e noventa e oito, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Ana Catarina de Andrade Alves**, pretende levar a efeito na Rua Central das Gaiteras, número cento e catorze, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação que **Isidro André Rebelo Leite**, pretende levar a efeito no lugar da Cancela, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a serviços, objeto de alvará de obras de adaptação número trinta e cinco/dois mil e dezoito de dezasseis de março, que a **Associação – Academia de Música Clave de Basto**, pretende levar a efeito na Rua Antunes Basto, número quatrocentos e setenta e seis, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de maio a seis de junho de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quinze minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Jana de Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Chief of Division mentioned in the text above.